



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 00242/2026**

Dispõe sobre os pontos facultativos dos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte /PA, e dá outras providências.

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**CONSIDERANDO** o calendário de feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2026, nos termos do Decreto Nº076 /2026 de 21 de janeiro de 2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Informar que o dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, data em que se celebra **Corpus Christi**, será ponto facultativo.

**Art. 2º** Determinar que o dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, será ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 03/06/2026.

- assinado eletronicamente -  
Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente

*Classif. documental*

01.01.01.01



CMONPOR202600242A

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.  
Documento Nº: 8330-3281 - consulta à autenticidade em  
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8330-3281>



CMONPOR202600242A